



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 04/03/2024

OBJETO:

Contratação de apresentação do Espetáculo “BADIN UM COLONO NA CIDADE” autoria de Eduardo Gustavo Christ doravante denominado HUMORISTA, no dia 14 de abril de 2024, no evento Festival da Mentira Edição 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada para apresentação de show humorístico no evento Festival da Mentira de Nova Bréscia, no dia 14 de abril de 2024.

A presente inexigibilidade de licitação funda-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que o show de humor “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, que está sendo contratado é representada pela empresa EDUARDO GUTAVO CHRIST, autor do espetáculo e humorista responsável por dar vida ao Badin.

O show retrata de forma engraçada o cotidiano do trabalho na agricultura e dos colonizadores, cuja apresentação propicia uma forma de valorização da cultura local, dos agricultores e da comunidade bresciense.

O humorista Badin traz a realidade de um colono, homem do interior, tema este, muito pertinente a nossa realidade, pois Nova Bréscia é um município pequeno, do interior do estado, e com grande parte da população agricultores, o que aparenta encontrar-se compatível com as características do show contratado

Seus vídeos já acumulam mais de 3 bilhões de visualizações, fora os incontáveis compartilhamentos de seus vídeos no WhatsApp, em grupos de família, firma, faculdade, etc. O sucesso este em todas as redes sócias: Facebook conta com mais de 3 milhões de seguidores, Youtube mais de 650 mil inscritos, Tik-tok e Instagram mais de 1.2 milhões de seguidores cada.

Os serviços serão contratados para atender as comemorações alusivas ao Aniversário de 59 anos do Município, sendo que os preços contratados estão compatíveis com os preços de serviços assemelhados praticados pela contratada na região, tornando assim, vantajoso para o Município.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

pública;

Por estes motivos, solicitamos a contratação do Show do grupo Os Monarcas para apresentação no 7º Encontro Internacional de Gaiteiros.

Nova Brésia, 04 de março de 2024.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

A/C
ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DESPACHO

Angelo Antônio Barbieri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Licitações que solicite a demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para a execução dos serviços (Art. 72, Inciso IV) e solicite a elaboração de parecer jurídico, de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, se for o caso, de pareceres técnicos (art. 72, inciso III).

Solicito que, em havendo compatibilidade orçamentária e aprovação jurídica, já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade da contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Nova Brésia, 04 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação do Espetáculo Humorístico “BADIN UM COLONO NA CIDADE” autoria de Eduardo Gustavo Christ, a ser apresentado no Festival da Mentira de Nova Brésia Edição 2024.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado e autorização, ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (9241)

Nova Brésia/RS, 04 de março de 2024.


LEUDIR LUIZ SANTIN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

À ASSESSORIA JURÍDICA

Estamos enviando em anexo minuta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/024 à Assessoria Jurídica Municipal para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a contratação do Espetáculo Humorístico “BADIN UM COLONO NA CIDADE” autoria de Eduardo Gustavo Christ, a ser apresentado no Festival da Mentira de Nova Brésia Edição 2024.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 04 de março de 2023.

Betina Fedrizzi Emmer
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar a documentação apresentada pela empresa contratada no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2024, que trata da contratação de show humorístico “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, de autoria do humorista Eduardo Gustavo Christ, para apresentação no Festival da Mentira de Nova Bréscia Edição 2024, através da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, com sede na Rua Santa Inês, nº 200, Bairro Morada do Sol, Município de Erechim/RS, CEP: 99.704-330. A Comissão de Licitações analisou a propostas apresentada pela empresa, bem como as notas fiscais dos últimos shows apresentados, sendo que o valor da proposta está abaixo do valor cobrado pela empresa. O orçamento para a realização da apresentação no dia 14 de abril de 2024 no Festival da Mentira de Nova Bréscia é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Os documentos necessários à habilitação foram avaliados pela Comissão de Contratação e estão de acordo com o solicitado pelo Município para a formalização da contratação. O presente processo foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, tendo recebido Parecer Favorável, bem como para setor contábil para informar a existência de dotação orçamentária para empenho das despesas. O presente processo de Dispensa de Licitação, seguirá agora para receber a respectiva apreciação do Agente de Contratação e aprovação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Nova Bréscia, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PARECER TÉCNICO

Marcos Luis Giovanaz, agente de contratação nomeado pela Portaria 003/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, para prestação de serviços de apresentação de show humorístico “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, de autoria do humorista Eduardo Gustavo Christ, para apresentação no Festival da Mentira de Nova Brésia Edição 2024, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), após consultar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: contratação direta da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, para prestação de serviços de apresentação de show humorístico “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, de autoria do humorista Eduardo Gustavo Christ, para apresentação no Festival da Mentira de Nova Brésia Edição 2024.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: A presente inexigibilidade de licitação funda-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que o show de humor “BADIN UM COLONO NA CIDADE”, que está sendo contratado é representada pela empresa EDUARDO GUTAVO CHRIST, autor do espetáculo e humorista responsável por dar vida ao Badin. O show retrata de forma engraçada o cotidiano do trabalho na agricultura e dos colonizadores, cuja apresentação propicia uma forma de valorização da cultura local, dos agricultores e da comunidade bresciense. O humorista Badin traz a realidade de um colono, homem do interior, tema este, muito pertinente a nossa realidade, pois Nova Brésia é um município pequeno, do interior do estado, e com grande parte da população agricultores, o que aparenta encontrar-se compatível com as características do show contratado. Seus vídeos já acumulam mais de 3 bilhões de visualizações, fora os incontáveis compartilhamentos de seus vídeos no WhatsApp, em grupos de família, firma, faculdade, etc. O sucesso este em todas as redes sócias: Facebook conta com mais de 3 milhões de seguidores, Youtube mais de 650 mil inscritos, Tik-tok e Instagram mais de 1.2 milhões de seguidores cada. Os serviços serão contratados para atender as comemorações alusivas ao Aniversário de 59 anos do Município, sendo que os preços contratados estão compatíveis com os preços de serviços assemelhados praticados pela contratada na região, tornando assim, vantajoso para o Município.

3 - O PREÇO: O preço proposto para contratação é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme orçamento que consta nos autos. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média de preços praticados pelo Grupo em outras contratações.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A contratada foi a empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, com sede na Rua Santa Inês, nº 200, Bairro Morada do Sol, Município de Erechim/RS, CEP: 99.704-330.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, conforme relação abaixo:

- a) Carteira de identidade dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa Individual, Contrato Social ou certificado de microempreendedor individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da Lei.
- f) Certidão negativa de débitos federais;
- g) Certidão negativa de débitos estaduais;
- h) Certidão negativa de débitos municipais;
- i) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- j) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- k) Certidão negativa de falência e concordata;
- l) Declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes;
- m) Declaração de idoneidade;
- n) Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal;
- o) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- p) Declaração de inexistência de parentesco;
- q) Declaração de inexistência de sócio servidor ou empregado público.
- r) Notas fiscais das últimas contratações.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Setor da Cultura

13.392.0054.2040 – Manutenção da Cultura

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (9241)

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, 04 de março de 2024.

MARCOS LUIS GIOVANAZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o reconhecimento da crítica consagrada e na contratação direta do artista.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de profissional do setor artístico, diretamente, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, caracterizando-se a empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, com sede na Rua Santa Inês, nº 200, Bairro Morada do Sol, Município de Erechim/RS, CEP: 99.704-330, como empresa responsável pela apresentação do show humorístico BADIN UM COLONO NA CIDADE. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Nova Brésia, 04 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Brésia (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 012/2024, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13, com sede na Rua Santa Inês, nº 200, Bairro Morada do Sol, Município de Erechim/RS, CEP: 99.704-330, como empresa responsável pela apresentação do show humorístico BADIN UM COLONO NA CIDADE, consagrado pela crítica especializada para apresentação de show humorístico no evento do Festival da Mentira de Nova Brésia, Edição 2024. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art.74, Inciso II.

Nova Brésia, 04 de março de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Bréscia/RS. **Contratada:** EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita sob o CNPJ nº 27.368.769/0001-13. **Objeto:** contratação de show humorístico BADIN UM COLONO NA CIDADE, consagrado pela crítica especializada para apresentação de show humorístico no evento do Festival da Mentira de Nova Bréscia. **Pagamento:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme contrato nº 027/2024 e processo de Inexigibilidade nº 012/2024. **Prazo:** de 04/03/2024 até 30/06/2024, com efetiva prestação de serviço no dia 14/04/2024.

Nova Bréscia, 04 de março de 2024

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

PREFEITO MUNICIPAL